



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 86 / 2024  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)



<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	Direção-Geral	<b>Unidade Demandante:</b>	Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b> HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL		<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b> ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
	hardy.waldschmidt@tre- ms.jusbr  2107-7220		adriana.candia@tre- ms.jus.br  2107-7017

<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>
<b>Necessidade:</b>  Necessidade de divulgação dos resultados da Eleição 2024 (pleitos 1º e eventual 2º turno), durante as totalizações parciais e final; bem como a necessidade do bom atendimento à imprensa no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal.
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>

Objeto pretendido: serviços de apoio à divulgação dos resultados do 1º turno das eleições de 2024 e 2º turno, este se houver, da filmagem dos pronunciamentos do Presidente, Vice-Presidente e/ou Membros/Juízes do TRE/MS (1º e 2º turnos, o último condicionado à sua ocorrência) e da elaboração de vídeo institucional, incluída neste a captação das imagens necessárias à execução do objeto.

**APOIO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** Os serviços compreendem a divulgação dos resultados das Eleições/2024 (primeiro turno - 06/10/2024 e, se houver, segundo turno 27/10/2024), devendo acompanhar todas as etapas da divulgação de resultados, desde a primeira divulgação até o encerramento dos trabalhos, atendendo aos seguintes clientes:

1. imprensa (jornais/revistas/rádio/TV),
2. políticos e seus assessores e o público em geral.
3. partidos políticos e assessorias

A divulgação dos resultados terá início a partir da 17:00h, se prolongando até a conclusão dos trabalhos referentes às Eleições pelo TRE/MS, podendo atravessar a noite. Os serviços de divulgação ocorrerão em 02 (dois) lugares distintos na sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS, um montado para atender a imprensa e outro para atender o público em geral. A empresa deverá fornecer toda a estrutura de materiais e equipamentos para a realização dos serviços.

### 3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

**Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**

**Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**  
 **Promoção da Sustentabilidade**  
 **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

**Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**  
 **Fortalecimento do Processo Eleitoral**  
 **Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

### 4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Bom atendimento à imprensa no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal; repasse de informações à aos cidadãos e registros para o acervo do TRE-MS.

Cumprimento do princípio da Transparência e fortalecimento do sistema eleitoral brasileiro.

**5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:** 01.10.2024

### 6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

**SIM** - vide documento SEI n. \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

**NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado** R\$: 15.000,00

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** Adriana Franco Cândia  
**Integrante Demandante Substituto:** Flávio Alexandre Martins Nichikuma

**Fiscal do Contrato:** Adriana Franco Cândia  
**Fiscal Substituto do Contrato:** Flávio Alexandre Martins Nichikuma

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** ASCOM

**10. Somente quando:**

**Integrante Técnico:** Adriana Franco Cândia

**Integrante Técnico Substituto:** Heloisa Silva Seraphim

**11.**

ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL  
Responsável pela Formalização da Demanda

FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA  
Ascom

HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL  
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA, Analista Judiciário**, em 04/04/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1612247** e o código CRC **018AE777**.



0002802-48.2024.6.12.8000

1612247v8